

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 114/2019

Tomada de Preços nº 004/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de calçamentos de estradas vicinais, conforme contrato de repasse OGU nº 871091/2018 – Operação 1056522-04 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário – Calçamento de Estradas Vicinais, conforme condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO ANEXO II, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição.

Em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste RETIFICAR O EDITAL, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

10.4.5 - Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, deverá ser apresentado Atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado obras de características semelhantes, equivalentes ou superiores a da presente licitação.

LEIA –SE -

10.4.5 – Para fins de comprovação, a empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando **haver a empresa licitante, ou seu profissional, executado obras de características semelhantes, equivalentes ou superiores a da presente licitação.**

ONDE SE LÊ:

10.4.5.1 - O atestado acima citado deverá vir acompanhado da cópia do contrato, onde o licitante executou os serviços.

LEIA – SE

10.4.5.1 – O atestado acima citado deverá vir acompanhado da cópia do contrato, onde o licitante executou os serviços.

10.4.5.1.1 – No caso dos atestados que vierem acompanhados do CAT (certidão de acervo técnico) emitido pelo CREA ou outro órgão competente, dispensa se a apresentação do contrato onde o licitante executou os serviços.

Tendo em vista que a inclusão e a retificação de tais documentos não altera o valor da proposta, a licitação continuará mantida para dia **19/12/2019 às 09:00 horas**

Demais informações e condições do edital, permanecem inalteradas.

Olaria, 12 de dezembro de 2019.

Geiziane Aparecida de Almeida
Presidente da CPL